ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Vermífugos para cães e gatos, adultos e filhotes, visando atender animais resgatados em situação de vulnerabilidade no Município e aos que foram enviados à ONG-ASPA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada sobre a aquisição desses produtos que são de grande importância para promover o bem estar e controle dos animais de pequeno porte do município de Arauá/SE. Como não existe o Centro de Controle de Zoonoses, houve uma Ação Civil Pública, a qual incorreu a necessidade da Secretaria da Saúde, vinculada a vigilância epidemiológica, responsabilizando o município pelo controle e prevenção das principais zoonoses, trabalhando com ações educativas e divulgação de medidas preventivas para a população em geral. Criar um programa de controle populacional através de recolhimento seletivo de animais e castração. O recolhimento seletivo consiste no resgate, atendimento, castração e doação de cães e gatos errantes que estejam doentes ou com alguma suspeita de zoonose de relevância para a saúde pública, animais agressivos e vítimas de maus tratos. Considerando que esse programa de atenção animal é contínuo, e vem aumentando a cada ano, faz-se necessário fornecer alojamento, alimento e atendimento adequado para esses cães e gatos enquanto eles estiverem sob os cuidados do município. A licitação é necessária para suprir a demanda considerável desses item, visto que a ONG-ASPA sozinha não tem condições de arcar com as despesas dos animais enviados deste município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto desta licitação é contratado anualmente e não foi elaborado o Plano de Contratações anuais para o ano de 2026, mas a previsão e dotação orçamentária consta na relação de despesas previstas no ano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais da presente licitação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a) CARACTERÍSTICA: A contratação se deve, baseada na utilização da zoonoses - Bem Estar Animal, que é responsável pelo recolhimento de animais domésticos em vias públicas ou após recebimento de denúncias de maus tratos. Estando sob os cuidados desta Secretaria, se faz necessário alimentá-los e cuidá-los da maneira mais adequada possível.

b) DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fornecedor entregará a ração animal em nosso almoxarifado central, conforme a demanda e necessidade solicitada, em até 05 (cinco) dias, com a devida apresentação da Nota de Empenho correspondente, sendo o fiscal, responsável por atestar a conformidade do material com o objeto licitado, bem como os quantitativos entregues. Entregar os produtos em perfeito estado de conservação, ausência de decomposição ou deterioração, sem sujeira e sem defeitos que possam alterar sua aparência, isenta de deformações oriundas de manuseio e transporte. Enfim, ausente de qualquer condição que possa vir a comprometer a qualidade da mercadoria; Deverão ser entregues em adequados padrões de qualidade, e estarem bem acondicionados; Os produtos que forem

entregues em desacordo com o especificado, deverão ser substituídos pela contratada em até 10 (dez) dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
4	VERMIFUGO ORAL, de amplo espectro indicado para prevenção e tratamento de parasitoses em cães e gatos.	UN	600

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor serve apenas como base de cálculo para a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Complementar e que a equipe realizará pesquisa de preços em atendimento a Lei 14.133/2021, para estimar valores máximos unitários de cada item que estarão descritos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estabelecido, como critério de definição de preços, a média dos valores obtidos, incidindo sobre o cálculo um conjunto de no mínimo três preços, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R$ 840,00, cf Decreto nº 12.807 de 29/12/2025 da Presidência da República.

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado e consulta dos contratos de outros entes públicos, aliado ao fato dos materiais a serem adquiridos se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, utilizando a sistemática do Registro de Preços. Com o objetivo de economicidade, vantajosidade e viabilizar as contratações, os pedidos serão efetivados conforme demanda. Após realizada a dispensa de licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência e seguir criteriosamente as descrições determinadas nas notas de empenho e solicitações de fornecimento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Objeto foi dividido em 01 (UM) item, devido licitação anterior ter sido dada como fracassada, conforme ofício nº 11/2026 do setor de licitação; procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos disposto conforme disposto no art. 40, V, "b" e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução. Em se tratando de ração animal, cujas características (validade) não convém ser estocado em grande quantidade ou por longo período de tempo, mostra-se a escolha mais acertada a aquisição por entrega parcelada e possibilitando um gerenciamento mais eficiente dos estoques.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade dos itens para assegurar a alimentação e tratamento adequado aos animais resgatados, garantindo assim, sua saúde e bem estar. Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via Dispensa de Licitação para uma melhor eficácia e economicidade,

possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma rápida e sustentável. Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço. Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Gestor exigirá que o prestador esteja de acordo, durante a contratualidade, com as exigências legais pertinentes às execuções dos serviços contratados, sob pena de multa e rescisão contratual.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes desta contratação, no entanto a contratada deverá observar para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade das rações e vermífugos que atendam toda e qualquer demanda quando solicitado. Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via dis pensa eletrônica; Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Araua/SE, 21 de outubro de 2026.

Mirian Maria dos Santos
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATOS
Portaria Nº 265/2024 de 25/01/2024